

EDITAL NEXT 35/2026

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS, PROVAS DE SELEÇÃO E ENADE: LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS, MODALIDADE EAD, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, observando as disposições legais previstas nos artigos 50 e 51 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Preparatório para concursos, provas de seleção e ENADE: leitura e interpretação de textos* da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade EaD, conforme quadro a seguir:

DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	VALOR DO CURSO
De 29/6 a 11/9/2026	20 horas	Mínimo 20 Máximo 300	Gratuito

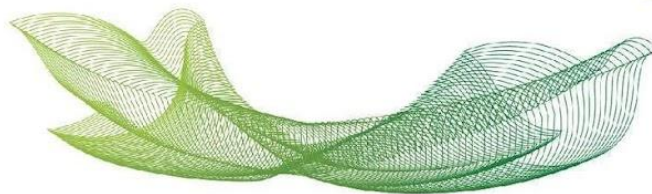
§ 1.º Todos os estudantes inscritos para o ENAMED 2026, serão matriculados no referido curso.

§ 2.º O Curso é destinado a estudantes USF aptos a realizar o Enamed e será composto por 4 Módulos, sendo divididos em: Módulo 1 - Leitura e escrita e interpretação de texto; Módulo 2 - estratégias de leitura, coerência textual e coesão textual; organizadores textuais e parágrafos; Módulo 3 - Formação Geral; e Módulo 4 - Atividade avaliativa.

§ 3.º O Curso será realizado de forma autoinstrucional, com aulas gravadas e disponibilizadas aos estudantes na sala virtual do C@mpus Digital, no período de 29 de junho a 11 de setembro de 2026.

§ 4.º O estudante deve assistir às aulas e realizar as atividades propostas de cada módulo antes de seguir para o próximo módulo, e caso não conclua todos os módulos será reprovado no curso.

Art. 2.º Sobre a efetivação da matrícula:



§ 1.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento e, o não cumprimento deste item, poderá implicar pendências acadêmicas futuras.

§ 2.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

Art. 3.º Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 60%.

Art. 4.º Informamos que, durante a realização dos cursos de extensão institucionais, poderão ser coletadas e registradas imagens, áudios e demais informações dos participantes para fins acadêmicos e históricos, dados que serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com a Política de Privacidade da Universidade São Francisco, disponível em nosso site institucional; em caso de dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com a Encarregada de Proteção de Dados da USF pelo e-mail protecaodedados@bomjesus.br.

Art. 5.º Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 10 de junho de 2026.

Daisy Machado
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária